



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
Gabinete da Deputada Distrital Celina Leão - PPS



MOÇÃO Nº MOÇ 913/2018
(Autoria: Deputada Celina Leão)

L 1 D 0
Em 27/3/18

[Signature]
Secretaria Legislativa

**Manifesta repúdio à morte da Vereadora
Marielle Franco, do Município do Rio de
Janeiro, ocorrida em 14 de março de 2018.**

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Nos termos do art. 144, do Regimento Interno desta Casa, propomos aos nobres pares, manifestação de repúdio à morte da Vereadora Marielle Franco, do Município do Rio de Janeiro, ocorrida em 14 de março de 2018.

JUSTIFICAÇÃO

Setor Protocolo Legislativo
MO Nº 913 / 2018
Folha Nº 01 MC

A presente proposição objetiva manifestar repúdio à morte da Vereadora Marielle Franco, do Município do Rio de Janeiro, , ocorrida em 14 de março de 2018.

0258
0258
CÂMARA LEGISLATIVA / DISTRITO FEDERAL

A vereadora Marielle Franco (PSOL), 38 anos, foi assassinada a tiros, na noite da quarta-feira (14/03/2018), no bairro do Estácio, no Centro do Rio. A polícia investiga a hipótese de homicídio doloso (com intenção de matar).

Elá estava dentro de um carro quando o crime ocorreu. A vereadora voltava de um evento chamado "Jovens Negras Movendo as Estruturas", na Lapa, também na região central, quando um carro emparelhou com o veículo em que ela estava e efetuou os disparos.

A perícia identificou ao menos nove disparos contra o veículo, todos na direção da vereadora, que estava no banco de trás. Marielle foi atingida por ao menos quatro tiros e morreu na hora. O motorista Anderson Pedro M. Gomes, 39, também foi atingido pelos disparos e morreu no local.

6



Policiais da Divisão de Homicídios disseram que os responsáveis pelo crime tinham conhecimento sobre a posição exata que a vereadora ocupava no veículo, que possuía vidros escuros.

A morte da vereadora repercutiu por todo o mundo, o Escritório do Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos classificou o crime como "profundamente chocante".

No Brasil, várias autoridades se manifestaram sobre a forma prematura e brutal do ocorrido. O presidente Michel Temer se pronunciou, caracterizando o assassinato como "inaceitável, inadmissível, como todos os demais assassinatos que ocorreram no Rio de Janeiro. É um verdadeiro atentado ao Estado de Direito e um atentado à democracia".

A presidente do Supremo Tribunal Federal (STF), ministra Cármem Lúcia, manifestou pesar. "Morre uma mulher. No caso de Marielle, morre um pouco cada uma de nós. Fica viva sua luta por Justiça e igualdade. E o nosso compromisso de continuar com ela. Assim, ela continua conosco. Para sempre Marielle!", disse a ministra por meio da conta oficial do STF no Twitter.

Na Câmara Municipal de Vereadores, Marielle fazia parte do grupo de 4 relatores de uma comissão criada em fevereiro para monitorar os trabalhos da intervenção federal na segurança pública do estado.

A vereadora também presidia a Comissão de Defesa da Mulher. Sobre o tema, apresentou projeto para a criação do Dossiê da Mulher Carioca, para levar a prefeitura do Rio a compilar dados sobre violência de gênero no município, e trabalhou para permitir o aborto nas condições quem a prática é permitida. Marielle também atuou para ampliar o número de Casas de Parto, locais destinados à realização de partos normais.

Setor Protocolo Legislativo

MO N° 913 / 18
Folha N° 02

mcl



Marielle estudou Sociologia na PUC, com o apoio de bolsa integral, e fez mestrado em Administração Pública na Universidade Federal Fluminense. Sua dissertação teve como tema as Unidades de Polícia Pacificadora. O título foi “UPP: a redução da favela a três letras”.

Elá também trabalhou em organizações da sociedade civil como a Brasil Foundation e o Centro de Ações Solidárias da Maré (Ceasm), ambas no Estado do Rio de Janeiro.

Diante disso, solicitamos apoio para aprovação da presente proposição no sentido de manifestarmos Moção de repúdio contra a morte dessa vereadora guerreira, mãe, Marielle Franco.

Sala das sessões, de 2018.


Celina Leão - PPS
Deputada Distrital

Agaciel Maia - PR
Deputado Distrital

Bispo Renato Andrade – PR
Deputado Distrital

Chico Leite – REDE
Deputado Distrital

Chico Vigilante – PT
Deputado Distrital

Cláudio Abrantes – Sem Partido
Deputado Distrital

Cristiano Araújo - PSD
Deputado Distrital

Delmasso – PODEMOS
Deputado Distrital

Joe Valle – PDT
Deputado Distrital

Juarezão - PSB
Deputado Distrital



Júlio César - PRB
Deputado Distrital

Liliane Roriz - PTB
Deputada Distrital

Lira – PHS
Deputado Distrital

Luzia de Paula – REDE
Deputada Distrital

Prof. Israel Batista – PV
Deputado Distrital

Prof. Reginaldo Veras – PDT
Deputado Distrital

Rafael Prudente – PMDB
Deputado Distrital

Raimundo Ribeiro – PPS
Deputado Distrital

Ricardo Vale – PT
Deputado Distrital

Robério Negreiros - PSDB
Deputado Distrital

Sandra Faraj – SD
Deputada Distrital

Telma Rufino – PROS
Deputada Distrital

Wasny de Roure – PT
Deputado Distrital

Wellington Luiz - PMDB
Deputado Distrital

Assunto: Distribuição da Moção nº 913/18.

Autoria: Deputado (a) Celina Leão (PPS)

Ao SPL para indexações, em seguida a Secretaria Legislativa, em caráter de URGÊNCIA (art. 144, § 2º, RI), para inclusão na Ordem do Dia (art. 144, RI).

Em 28/03/18



MARCELO FREDERICO M. BASTOS
Matrícula 13.821
Assessor Especial

Setor Protocolo Legislativo
Mo N° 913 / 18
Folha N° 05
MC